



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 04/2019.

Altera o art. 36, caput, incisos I, II e III e os Anexos I e IV da Lei Municipal nº. 1.424, de 12 de janeiro de 2015 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina / Estado do Paraná, aprovou e eu, Odemir Jacob, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei, de autoria da Mesa Executiva:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 36, caput, incisos I, II e III do Capítulo VI, Secção II - DA PROMOÇÃO HORIZONTAL, o qual passará a vigorar da seguinte forma:

Art. 36. Entende-se por promoção horizontal a passagem do servidor estável da Classe em que se encontra posicionado para outra superior, dentro do mesmo cargo, examinando-se o desenvolvimento profissional e acadêmico, conforme segue:

I - CARREIRA DE GESTÃO PÚBLICA OPERACIONAL - serão posicionados:

- a) Na classe A os servidores que apresentarem documentos comprobatórios de conclusão do Ensino Fundamental, devidamente reconhecido pelo órgão competente;
- b) Na classe B os servidores que apresentarem documentos comprobatórios de conclusão do Ensino Médio, reconhecido pelo órgão competente, mediante o acréscimo de 3% (três por cento) nos vencimentos;
- c) Na classe C os servidores que apresentarem documentos comprobatórios de conclusão de Curso de Ensino Superior, reconhecido pelo órgão competente, mediante o acréscimo de 3% (três por cento) nos vencimentos;
- d) Na classe D os servidores que apresentarem documentos comprobatórios de conclusão de Curso de Especialização *Lato Sensu* (Pós-Graduação), relacionado à área de atuação e reconhecido pelo órgão competente, mediante o acréscimo de 3% (três por cento) nos vencimentos.

II - CARREIRA DE GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA - serão posicionados:

- a) Na classe A os servidores que apresentarem documentos comprobatórios de conclusão do Ensino Médio, devidamente reconhecido pelo órgão competente;
- b) Na classe B os servidores que apresentarem documentos comprobatórios de conclusão de Curso de Ensino Superior, reconhecido pelo órgão competente, mediante o acréscimo de 3% (três por cento) nos vencimentos;
- c) Na classe C os servidores que apresentarem documentos comprobatórios de conclusão de Curso de Especialização *Lato Sensu* (Pós-Graduação), relacionado à área de atuação e reconhecido pelo órgão competente, mediante o acréscimo de 3% (três por cento) nos vencimentos;

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Reg nº 667/2019

Data 03 / 06 / 19 às _____ h _____ min _____

Nome Rafael Toledo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

d) Na classe D os servidores que apresentarem documentos comprobatórios de conclusão de Curso de Especialização *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado, relacionado à área de atuação e reconhecido pelo órgão competente, mediante o acréscimo de 15% (quinze por cento) nos vencimentos;

III - CARREIRAS DE GESTÃO PÚBLICA PROFISSIONAL - serão posicionados:

a) Na classe A os servidores que apresentarem documentos comprobatórios de conclusão de Curso de Ensino Superior, relacionados à área de atuação, reconhecido pela entidade competente;

b) Na classe B os servidores que apresentarem documentos comprobatórios de conclusão de Curso de Especialização *Lato Sensu* (Pós-Graduação), relacionado à área de atuação e reconhecido pelo órgão competente, mediante o acréscimo de 3% (três por cento) nos vencimentos;

c) Na classe C os servidores que apresentarem documentos comprobatórios de conclusão de Curso de Especialização *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado, relacionado à área de atuação e reconhecido pelo órgão competente, mediante o acréscimo de 15% (quinze por cento) nos vencimentos;

d) Na classe D os servidores que apresentarem documentos comprobatórios de conclusão de Curso de Especialização *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado, relacionado à área de atuação e reconhecido pelo órgão competente, mediante o acréscimo de 20% (vinte por cento) nos vencimentos.

Art. 2º. Não ficará prejudicado o direito adquirido daqueles servidores que já implementaram os benefícios da promoção horizontal na carreira, de acordo com os critérios estabelecidos no texto original.

Art. 3º. Em razão da alteração proposta ficam criadas novas Tabelas de Vencimentos, as quais passarão a ter vigência a partir da publicação desta Lei para os novos servidores que ingressarem nos quadros funcionais da Câmara, para os servidores já efetivos que não ainda não tenham avançado horizontalmente na carreira; bem como para os servidores efetivos que já tenham implementado um ou mais avanços na carreira, com base em critérios e índices não alterados.

Parágrafo único. Tendo em vista o disposto no artigo 2º, ficam os servidores efetivos que já tenham implementado um ou mais avanços na carreira, com base em critérios revogados pela presente Lei, devidamente enquadrados nas Tabelas de Transição em anexo.

Art. 4º. Fica alterado o Anexo I – Classificação da Estrutura dos Cargos de Provimento Efetivo e Funções em Grupos Ocupacionais do Poder Legislativo de Santo Antônio da Platina-PR – Grupo Ocupacional Operacional Profissional – GPOP, no tocante à carga horária semanal do Cargo de Advogado, o qual passará a vigorar da seguinte forma:

Cargo	nº. vagas	Carga Horária Semanal	Carreira	Função
Advogado	1	30h	GPOP I	Serviços advocatícios defendendo direitos e interesses do Poder Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

Art. 5º. Em razão da alteração da carga horária semanal do Cargo de Advogado fica alterada a Tabela de Vencimentos do respectivo servidor, na qual passará a constar: "CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30h Advogado".

Art. 6º. Diante da extensão da carga horária do ocupante do cargo de Advogado, fica alterado ainda o respectivo vencimento, de forma proporcional ao número de horas acrescidas na jornada de trabalho, incidindo sobre o mesmo todas as vantagens e/ou gratificações, bem como incorporado a jornada para efeito de aposentadoria.

§ 1º. Para efeito do enquadramento será respeitado o direito adquirido, observando-se os avanços, acessos, promoções, progressões funcionais e demais vantagens inerentes ao cargo, já implementadas pelo servidor.

§ 2º. Em virtude das alterações desta Lei, a qual culminará em proporcional aumento do vencimento, destoante do cargo de Analista de Sistemas, fica instituída nova Tabela de Vencimentos específica para o cargo de Advogado.

Art. 7º. Os Anexos I e IV, constantes da Lei Municipal nº. 1.424, de 12 de janeiro de 2015, ficam substituídos integralmente pelos Anexos I e IV desta Lei, observando-se, contudo, o disposto nos artigos 2º e 3º e respectivas Tabelas de Transição.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, aos 03 de junho de 2019.

ODEMIR JACOB

Presidente da Câmara Municipal

LUIZ FLÁVIO REINUTTI MAIORKY

Vice-Presidente

GENIVALDO MARQUES

1º Secretário

RUDNEI BENEDITO ESTEVES

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA À EMENDA APRESENTADA AO PROJETO DE LEI Nº 04/2019.

Trata-se a presente proposição de emenda modificativa ao Projeto de Lei 04/2019 deste Legislativo Municipal, e respectivos Anexos, o qual dispõe sobre a promoção horizontal na carreira dos servidores e carga horária da Advogada desta Casa.

Conforme dispõe o Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, a Mesa Executiva, como autora do referido Projeto, fica autorizada a apresentar a competente emenda, independentemente da fase de tramitação da matéria (art. 159, I, Resolução nº. 03/2018).

Ademais, a emenda proposta ao Projeto de Lei nº. 04/2019 visa atender Recomendação do Ministério Público, exarada pela agente ministerial Dra. Kele Cristiani Diogo Bahena, por meio de audiência realizada com os servidores e vereadores desta Casa, conforme Termo de Audiência nº. 06/2019 em anexo.

Desta forma, a Mesa Executiva, visando a melhoria dos trabalhos administrativos e legislativos desta Casa e, bem ainda, visando atender integralmente as orientações propostas pelo Ministério Público, conta com o precioso e necessário trabalho dos Edis na aprovação da presente Emenda ao Projeto de Lei nº. 04/2019, do Legislativo Municipal.

ODEMIR JACOB
Presidente da Câmara Municipal

LUIZ FLÁVIO REINUTTI MAIORKY
Vice-Presidente

GENIVALDO MARQUES
1º Secretário

RUDNEI BENEDITO ESTEVES
2º Secretário

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E FUNÇÕES EM GRUPOS OCUPACIONAIS DO PODER LEGISLATIVO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR –

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL – GPOO

Cargo	Nº vagas	Carga horária semanal	Carreira	Função
Auxiliar de Serviços Gerais	3	40h	GPOO 1	Serviços operacionais e limpeza, conservação e manutenção em geral.

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO – GPOA

Cargo	Nº vagas	Carga horária semanal	Carreira	Função
Assistente Legislativo	4	40h	GPOA 1	Serviços de apoio a atividades burocráticas e administrativas.

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL PROFISSIONAL – GPOP

Cargo	Nº vagas	Carga horária semanal	Carreira	Função
Advogado	1	30h	GPOP I	Serviços advocatícios defendendo direitos e interesses do Poder Legislativo Municipal.
Contador	1	40h	GPOP II	Serviços pertinentes à contabilidade pública relativa ao Poder Legislativo Municipal.
Analista de Sistemas	1	40h	GPOP III	Serviços de Informática

GRUPO OCUPACIONAL CARGO PROVISÓRIO CARREIRA DE CARGO EM EXTINÇÃO

Cargo	Nº vagas	Carga horária semanal	Carreira	Função
Oficial Legislativo	1	40h	GPOP PROV	Serviços de execução de atividades burocráticas.

ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTOS			
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL			
CARREIRA DE GESTÃO PÚBLICA OPERACIONAL - GPOO			
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40H			
CARGO PERMANENTE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
SALÁRIO INICIAL	R\$ 1.263,13	NÍVEL (%) 1,00	
		CARREIRA (%) 3,00, 3,00 e 3,00	

	A	B	C	D	CARREIRA
1	R\$ 1.263,13	R\$ 1.301,02	R\$ 1.340,05	R\$ 1.380,26	A: FUNDAMENTAL
2	R\$ 1.275,76	R\$ 1.314,03	R\$ 1.353,46	R\$ 1.394,06	B: MÉDIO
3	R\$ 1.288,52	R\$ 1.327,17	R\$ 1.366,99	R\$ 1.408,00	C: SUPERIOR
4	R\$ 1.301,40	R\$ 1.340,45	R\$ 1.380,66	R\$ 1.422,08	D: PÓS-GRADUAÇÃO
5	R\$ 1.314,42	R\$ 1.353,85	R\$ 1.394,47	R\$ 1.436,30	
6	R\$ 1.327,56	R\$ 1.367,39	R\$ 1.408,41	R\$ 1.450,66	
7	R\$ 1.340,84	R\$ 1.381,06	R\$ 1.422,49	R\$ 1.465,17	
8	R\$ 1.354,25	R\$ 1.394,87	R\$ 1.436,72	R\$ 1.479,82	
9	R\$ 1.367,79	R\$ 1.408,82	R\$ 1.451,09	R\$ 1.494,62	
10	R\$ 1.381,47	R\$ 1.422,91	R\$ 1.465,60	R\$ 1.509,57	
11	R\$ 1.395,28	R\$ 1.437,14	R\$ 1.480,25	R\$ 1.524,66	
12	R\$ 1.409,23	R\$ 1.451,51	R\$ 1.495,06	R\$ 1.539,91	
13	R\$ 1.423,33	R\$ 1.466,03	R\$ 1.510,01	R\$ 1.555,31	
14	R\$ 1.437,56	R\$ 1.480,69	R\$ 1.525,11	R\$ 1.570,86	
15	R\$ 1.451,94	R\$ 1.495,49	R\$ 1.540,36	R\$ 1.586,57	
16	R\$ 1.466,45	R\$ 1.510,45	R\$ 1.555,76	R\$ 1.602,43	
17	R\$ 1.481,12	R\$ 1.525,55	R\$ 1.571,32	R\$ 1.618,46	
18	R\$ 1.495,93	R\$ 1.540,81	R\$ 1.587,03	R\$ 1.634,64	
19	R\$ 1.510,89	R\$ 1.556,22	R\$ 1.602,90	R\$ 1.650,99	
20	R\$ 1.526,00	R\$ 1.571,78	R\$ 1.618,93	R\$ 1.667,50	
21	R\$ 1.541,26	R\$ 1.587,50	R\$ 1.635,12	R\$ 1.684,17	
22	R\$ 1.556,67	R\$ 1.603,37	R\$ 1.651,47	R\$ 1.701,02	
23	R\$ 1.572,24	R\$ 1.619,41	R\$ 1.667,99	R\$ 1.718,03	
24	R\$ 1.587,96	R\$ 1.635,60	R\$ 1.684,67	R\$ 1.735,21	
25	R\$ 1.603,84	R\$ 1.651,96	R\$ 1.701,51	R\$ 1.752,56	
26	R\$ 1.619,88	R\$ 1.668,47	R\$ 1.718,53	R\$ 1.770,08	
27	R\$ 1.636,08	R\$ 1.685,16	R\$ 1.735,71	R\$ 1.787,79	
28	R\$ 1.652,44	R\$ 1.702,01	R\$ 1.753,07	R\$ 1.805,66	
29	R\$ 1.668,96	R\$ 1.719,03	R\$ 1.770,60	R\$ 1.823,72	
30	R\$ 1.685,65	R\$ 1.736,22	R\$ 1.788,31	R\$ 1.841,96	
31	R\$ 1.702,51	R\$ 1.753,58	R\$ 1.806,19	R\$ 1.860,38	
32	R\$ 1.719,53	R\$ 1.771,12	R\$ 1.824,25	R\$ 1.878,98	
33	R\$ 1.736,73	R\$ 1.788,83	R\$ 1.842,50	R\$ 1.897,77	
34	R\$ 1.754,10	R\$ 1.806,72	R\$ 1.860,92	R\$ 1.916,75	
35	R\$ 1.771,64	R\$ 1.824,79	R\$ 1.879,53	R\$ 1.935,92	
36	R\$ 1.789,35	R\$ 1.843,03	R\$ 1.898,33	R\$ 1.955,27	
37	R\$ 1.807,25	R\$ 1.861,46	R\$ 1.917,31	R\$ 1.974,83	
38	R\$ 1.825,32	R\$ 1.880,08	R\$ 1.936,48	R\$ 1.994,58	
39	R\$ 1.843,57	R\$ 1.898,88	R\$ 1.955,85	R\$ 2.014,52	
40	R\$ 1.862,01	R\$ 1.917,87	R\$ 1.975,40	R\$ 2.034,67	

ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTOS					
GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO - GPOA					
CARREIRA DE GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA					
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40H					
CARGO PERMANENTE: ASSISTENTE LEGISLATIVO					
SALÁRIO INICIAL	R\$ 2.641,59	NÍVEL (%) 1,00			
		CARREIRA (%) 3,00, 3,00 e 15,00			
	A	B	C	D	CARREIRA
1	R\$ 2.641,59	R\$ 2.720,84	R\$ 2.802,46	R\$ 3.222,83	A: MÉDIO
2	R\$ 2.668,01	R\$ 2.748,05	R\$ 2.830,49	R\$ 3.255,06	B: SUPERIOR
3	R\$ 2.694,69	R\$ 2.775,53	R\$ 2.858,79	R\$ 3.287,61	C: PÓS
4	R\$ 2.721,63	R\$ 2.803,28	R\$ 2.887,38	R\$ 3.320,49	D: MESTRADO
5	R\$ 2.748,85	R\$ 2.831,31	R\$ 2.916,25	R\$ 3.353,69	
6	R\$ 2.776,34	R\$ 2.859,63	R\$ 2.945,42	R\$ 3.387,23	
7	R\$ 2.804,10	R\$ 2.888,22	R\$ 2.974,87	R\$ 3.421,10	
8	R\$ 2.832,14	R\$ 2.917,11	R\$ 3.004,62	R\$ 3.455,31	
9	R\$ 2.860,46	R\$ 2.946,28	R\$ 3.034,67	R\$ 3.489,87	
10	R\$ 2.889,07	R\$ 2.975,74	R\$ 3.065,01	R\$ 3.524,76	
11	R\$ 2.917,96	R\$ 3.005,50	R\$ 3.095,66	R\$ 3.560,01	
12	R\$ 2.947,14	R\$ 3.035,55	R\$ 3.126,62	R\$ 3.595,61	
13	R\$ 2.976,61	R\$ 3.065,91	R\$ 3.157,89	R\$ 3.631,57	
14	R\$ 3.006,38	R\$ 3.096,57	R\$ 3.189,46	R\$ 3.667,88	
15	R\$ 3.036,44	R\$ 3.127,53	R\$ 3.221,36	R\$ 3.704,56	
16	R\$ 3.066,80	R\$ 3.158,81	R\$ 3.253,57	R\$ 3.741,61	
17	R\$ 3.097,47	R\$ 3.190,40	R\$ 3.286,11	R\$ 3.779,02	
18	R\$ 3.128,45	R\$ 3.222,30	R\$ 3.318,97	R\$ 3.816,81	
19	R\$ 3.159,73	R\$ 3.254,52	R\$ 3.352,16	R\$ 3.854,98	
20	R\$ 3.191,33	R\$ 3.287,07	R\$ 3.385,68	R\$ 3.893,53	
21	R\$ 3.223,24	R\$ 3.319,94	R\$ 3.419,54	R\$ 3.932,47	
22	R\$ 3.255,47	R\$ 3.353,14	R\$ 3.453,73	R\$ 3.971,79	
23	R\$ 3.288,03	R\$ 3.386,67	R\$ 3.488,27	R\$ 4.011,51	
24	R\$ 3.320,91	R\$ 3.420,54	R\$ 3.523,15	R\$ 4.051,63	
25	R\$ 3.354,12	R\$ 3.454,74	R\$ 3.558,38	R\$ 4.092,14	
26	R\$ 3.387,66	R\$ 3.489,29	R\$ 3.593,97	R\$ 4.133,06	
27	R\$ 3.421,54	R\$ 3.524,18	R\$ 3.629,91	R\$ 4.174,39	
28	R\$ 3.455,75	R\$ 3.559,42	R\$ 3.666,21	R\$ 4.216,14	
29	R\$ 3.490,31	R\$ 3.595,02	R\$ 3.702,87	R\$ 4.258,30	
30	R\$ 3.525,21	R\$ 3.630,97	R\$ 3.739,90	R\$ 4.300,88	
31	R\$ 3.560,46	R\$ 3.667,28	R\$ 3.777,30	R\$ 4.343,89	
32	R\$ 3.596,07	R\$ 3.703,95	R\$ 3.815,07	R\$ 4.387,33	
33	R\$ 3.632,03	R\$ 3.740,99	R\$ 3.853,22	R\$ 4.431,20	
34	R\$ 3.668,35	R\$ 3.778,40	R\$ 3.891,75	R\$ 4.475,52	
35	R\$ 3.705,03	R\$ 3.816,18	R\$ 3.930,67	R\$ 4.520,27	
36	R\$ 3.742,08	R\$ 3.854,35	R\$ 3.969,98	R\$ 4.565,47	
37	R\$ 3.779,50	R\$ 3.892,89	R\$ 4.009,68	R\$ 4.611,13	
38	R\$ 3.817,30	R\$ 3.931,82	R\$ 4.049,77	R\$ 4.657,24	
39	R\$ 3.855,47	R\$ 3.971,14	R\$ 4.090,27	R\$ 4.703,81	
40	R\$ 3.894,03	R\$ 4.010,85	R\$ 4.131,17	R\$ 4.750,85	

ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTOS			
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL - GPOP			
CARREIRA DE GESTÃO PÚBLICA PROFISSIONAL			
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40H ANALISTA DE SISTEMAS			
CARGOS PERMANENTES: ANALISTA DE SISTEMAS (GPOP III)			
SALÁRIO INICIAL	R\$ 5.451,31	NÍVEL (%) 1,00	
		CARREIRA (%) 3,00, 15,00 e 20,00	

	A	B	C	D	CARREIRA
1	R\$ 5.451,31	R\$ 5.614,85	R\$ 6.457,08	R\$ 7.748,49	A: SUPERIOR
2	R\$ 5.505,82	R\$ 5.671,00	R\$ 6.521,65	R\$ 7.825,98	B: PÓS
3	R\$ 5.560,88	R\$ 5.727,71	R\$ 6.586,86	R\$ 7.904,24	C: MESTRADO
4	R\$ 5.616,49	R\$ 5.784,98	R\$ 6.652,73	R\$ 7.983,28	D: DOUTORADO
5	R\$ 5.672,66	R\$ 5.842,83	R\$ 6.719,26	R\$ 8.063,11	
6	R\$ 5.729,38	R\$ 5.901,26	R\$ 6.786,45	R\$ 8.143,74	
7	R\$ 5.786,68	R\$ 5.960,28	R\$ 6.854,32	R\$ 8.225,18	
8	R\$ 5.844,54	R\$ 6.019,88	R\$ 6.922,86	R\$ 8.307,43	
9	R\$ 5.902,99	R\$ 6.080,08	R\$ 6.992,09	R\$ 8.390,51	
10	R\$ 5.962,02	R\$ 6.140,88	R\$ 7.062,01	R\$ 8.474,41	
11	R\$ 6.021,64	R\$ 6.202,29	R\$ 7.132,63	R\$ 8.559,16	
12	R\$ 6.081,85	R\$ 6.264,31	R\$ 7.203,96	R\$ 8.644,75	
13	R\$ 6.142,67	R\$ 6.326,95	R\$ 7.276,00	R\$ 8.731,19	
14	R\$ 6.204,10	R\$ 6.390,22	R\$ 7.348,76	R\$ 8.818,51	
15	R\$ 6.266,14	R\$ 6.454,12	R\$ 7.422,24	R\$ 8.906,69	
16	R\$ 6.328,80	R\$ 6.518,67	R\$ 7.496,47	R\$ 8.995,76	
17	R\$ 6.392,09	R\$ 6.583,85	R\$ 7.571,43	R\$ 9.085,72	
18	R\$ 6.456,01	R\$ 6.649,69	R\$ 7.647,14	R\$ 9.176,57	
19	R\$ 6.520,57	R\$ 6.716,19	R\$ 7.723,62	R\$ 9.268,34	
20	R\$ 6.585,78	R\$ 6.783,35	R\$ 7.800,85	R\$ 9.361,02	
21	R\$ 6.651,63	R\$ 6.851,18	R\$ 7.878,86	R\$ 9.454,63	
22	R\$ 6.718,15	R\$ 6.919,70	R\$ 7.957,65	R\$ 9.549,18	
23	R\$ 6.785,33	R\$ 6.988,89	R\$ 8.037,23	R\$ 9.644,67	
24	R\$ 6.853,19	R\$ 7.058,78	R\$ 8.117,60	R\$ 9.741,12	
25	R\$ 6.921,72	R\$ 7.129,37	R\$ 8.198,77	R\$ 9.838,53	
26	R\$ 6.990,93	R\$ 7.200,66	R\$ 8.280,76	R\$ 9.936,91	
27	R\$ 7.060,84	R\$ 7.272,67	R\$ 8.363,57	R\$ 10.036,28	
28	R\$ 7.131,45	R\$ 7.345,40	R\$ 8.447,21	R\$ 10.136,65	
29	R\$ 7.202,77	R\$ 7.418,85	R\$ 8.531,68	R\$ 10.238,01	
30	R\$ 7.274,79	R\$ 7.493,04	R\$ 8.616,99	R\$ 10.340,39	
31	R\$ 7.347,54	R\$ 7.567,97	R\$ 8.703,16	R\$ 10.443,80	
32	R\$ 7.421,02	R\$ 7.643,65	R\$ 8.790,20	R\$ 10.548,23	
33	R\$ 7.495,23	R\$ 7.720,08	R\$ 8.878,10	R\$ 10.653,72	
34	R\$ 7.570,18	R\$ 7.797,29	R\$ 8.966,88	R\$ 10.760,25	
35	R\$ 7.645,88	R\$ 7.875,26	R\$ 9.056,55	R\$ 10.867,86	
36	R\$ 7.722,34	R\$ 7.954,01	R\$ 9.147,11	R\$ 10.976,54	
37	R\$ 7.799,56	R\$ 8.033,55	R\$ 9.238,58	R\$ 11.086,30	
38	R\$ 7.877,56	R\$ 8.113,89	R\$ 9.330,97	R\$ 11.197,16	
39	R\$ 7.956,34	R\$ 8.195,03	R\$ 9.424,28	R\$ 11.309,14	
40	R\$ 8.035,90	R\$ 8.276,98	R\$ 9.518,52	R\$ 11.422,23	

ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL - GPOP

CARREIRA DE GESTÃO PÚBLICA PROFISSIONAL

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40H

CARGO PERMANENTE: CONTABILISTA

SALÁRIO INICIAL	R\$ 6.595,59	NÍVEL (%) 1,00	
		CARREIRA (%) 3,00, 15,00 e 20,00	

	A	B	C	D	CARREIRA
1	R\$ 6.595,59	R\$ 6.793,46	R\$ 7.812,48	R\$ 9.374,97	A: SUPERIOR
2	R\$ 6.661,55	R\$ 6.861,39	R\$ 7.890,60	R\$ 9.468,72	B: PÓS
3	R\$ 6.728,16	R\$ 6.930,01	R\$ 7.969,51	R\$ 9.563,41	C: MESTRADO
4	R\$ 6.795,44	R\$ 6.999,31	R\$ 8.049,20	R\$ 9.659,04	D: DOUTORADO
5	R\$ 6.863,40	R\$ 7.069,30	R\$ 8.129,69	R\$ 9.755,63	
6	R\$ 6.932,03	R\$ 7.139,99	R\$ 8.210,99	R\$ 9.853,19	
7	R\$ 7.001,35	R\$ 7.211,39	R\$ 8.293,10	R\$ 9.951,72	
8	R\$ 7.071,37	R\$ 7.283,51	R\$ 8.376,03	R\$ 10.051,24	
9	R\$ 7.142,08	R\$ 7.356,34	R\$ 8.459,79	R\$ 10.151,75	
10	R\$ 7.213,50	R\$ 7.429,90	R\$ 8.544,39	R\$ 10.253,27	
11	R\$ 7.285,63	R\$ 7.504,20	R\$ 8.629,83	R\$ 10.355,80	
12	R\$ 7.358,49	R\$ 7.579,25	R\$ 8.716,13	R\$ 10.459,36	
13	R\$ 7.432,08	R\$ 7.655,04	R\$ 8.803,29	R\$ 10.563,95	
14	R\$ 7.506,40	R\$ 7.731,59	R\$ 8.891,33	R\$ 10.669,59	
15	R\$ 7.581,46	R\$ 7.808,90	R\$ 8.980,24	R\$ 10.776,29	
16	R\$ 7.657,28	R\$ 7.886,99	R\$ 9.070,04	R\$ 10.884,05	
17	R\$ 7.733,85	R\$ 7.965,86	R\$ 9.160,74	R\$ 10.992,89	
18	R\$ 7.811,19	R\$ 8.045,52	R\$ 9.252,35	R\$ 11.102,82	
19	R\$ 7.889,30	R\$ 8.125,98	R\$ 9.344,87	R\$ 11.213,85	
20	R\$ 7.968,19	R\$ 8.207,24	R\$ 9.438,32	R\$ 11.325,99	
21	R\$ 8.047,87	R\$ 8.289,31	R\$ 9.532,71	R\$ 11.439,25	
22	R\$ 8.128,35	R\$ 8.372,20	R\$ 9.628,03	R\$ 11.553,64	
23	R\$ 8.209,64	R\$ 8.455,92	R\$ 9.724,31	R\$ 11.669,18	
24	R\$ 8.291,73	R\$ 8.540,48	R\$ 9.821,56	R\$ 11.785,87	
25	R\$ 8.374,65	R\$ 8.625,89	R\$ 9.919,77	R\$ 11.903,73	
26	R\$ 8.458,40	R\$ 8.712,15	R\$ 10.018,97	R\$ 12.022,76	
27	R\$ 8.542,98	R\$ 8.799,27	R\$ 10.119,16	R\$ 12.142,99	
28	R\$ 8.628,41	R\$ 8.887,26	R\$ 10.220,35	R\$ 12.264,42	
29	R\$ 8.714,69	R\$ 8.976,13	R\$ 10.322,55	R\$ 12.387,07	
30	R\$ 8.801,84	R\$ 9.065,90	R\$ 10.425,78	R\$ 12.510,94	
31	R\$ 8.889,86	R\$ 9.156,55	R\$ 10.530,04	R\$ 12.636,05	
32	R\$ 8.978,76	R\$ 9.248,12	R\$ 10.635,34	R\$ 12.762,41	
33	R\$ 9.068,54	R\$ 9.340,60	R\$ 10.741,69	R\$ 12.890,03	
34	R\$ 9.159,23	R\$ 9.434,01	R\$ 10.849,11	R\$ 13.018,93	
35	R\$ 9.250,82	R\$ 9.528,35	R\$ 10.957,60	R\$ 13.149,12	
36	R\$ 9.343,33	R\$ 9.623,63	R\$ 11.067,18	R\$ 13.280,61	
37	R\$ 9.436,76	R\$ 9.719,87	R\$ 11.177,85	R\$ 13.413,42	
38	R\$ 9.531,13	R\$ 9.817,07	R\$ 11.289,63	R\$ 13.547,55	
39	R\$ 9.626,44	R\$ 9.915,24	R\$ 11.402,52	R\$ 13.683,03	
40	R\$ 9.722,71	R\$ 10.014,39	R\$ 11.516,55	R\$ 13.819,86	

ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTOS					
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL - GPOP					
CARREIRA DE GESTÃO PÚBLICA PROFISSIONAL					
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30H ADVOGADO					
CARGOS PERMANENTES: ADVOGADO (GPOP I)					
SALÁRIO INICIAL	R\$ 8.176,97	NÍVEL (%) 1,00			
		CARREIRA (%) 3,00, 15,00 e 20,00			
	A	B	C	D	CARREIRA
1	R\$ 8.176,97	R\$ 8.422,28	R\$ 9.685,62	R\$ 11.622,75	A: SUPERIOR
2	R\$ 8.258,74	R\$ 8.506,50	R\$ 9.782,48	R\$ 11.738,97	B: PÓS
3	R\$ 8.341,33	R\$ 8.591,57	R\$ 9.880,30	R\$ 11.856,36	C: MESTRADO
4	R\$ 8.424,74	R\$ 8.677,48	R\$ 9.979,10	R\$ 11.974,93	D: DOUTORADO
5	R\$ 8.508,99	R\$ 8.764,26	R\$ 10.078,90	R\$ 12.094,68	
6	R\$ 8.594,08	R\$ 8.851,90	R\$ 10.179,68	R\$ 12.215,62	
7	R\$ 8.680,02	R\$ 8.940,42	R\$ 10.281,48	R\$ 12.337,78	
8	R\$ 8.766,82	R\$ 9.029,82	R\$ 10.384,30	R\$ 12.461,16	
9	R\$ 8.854,49	R\$ 9.120,12	R\$ 10.488,14	R\$ 12.585,77	
10	R\$ 8.943,03	R\$ 9.211,32	R\$ 10.593,02	R\$ 12.711,63	
11	R\$ 9.032,46	R\$ 9.303,44	R\$ 10.698,95	R\$ 12.838,74	
12	R\$ 9.122,79	R\$ 9.396,47	R\$ 10.805,94	R\$ 12.967,13	
13	R\$ 9.214,01	R\$ 9.490,43	R\$ 10.914,00	R\$ 13.096,80	
14	R\$ 9.306,15	R\$ 9.585,34	R\$ 11.023,14	R\$ 13.227,77	
15	R\$ 9.399,22	R\$ 9.681,19	R\$ 11.133,37	R\$ 13.360,05	
16	R\$ 9.493,21	R\$ 9.778,00	R\$ 11.244,71	R\$ 13.493,65	
17	R\$ 9.588,14	R\$ 9.875,78	R\$ 11.357,15	R\$ 13.628,58	
18	R\$ 9.684,02	R\$ 9.974,54	R\$ 11.470,72	R\$ 13.764,87	
19	R\$ 9.780,86	R\$ 10.074,29	R\$ 11.585,43	R\$ 13.902,52	
20	R\$ 9.878,67	R\$ 10.175,03	R\$ 11.701,29	R\$ 14.041,54	
21	R\$ 9.977,46	R\$ 10.276,78	R\$ 11.818,30	R\$ 14.181,96	
22	R\$ 10.077,23	R\$ 10.379,55	R\$ 11.936,48	R\$ 14.323,78	
23	R\$ 10.178,00	R\$ 10.483,34	R\$ 12.055,85	R\$ 14.467,02	
24	R\$ 10.279,78	R\$ 10.588,18	R\$ 12.176,40	R\$ 14.611,69	
25	R\$ 10.382,58	R\$ 10.694,06	R\$ 12.298,17	R\$ 14.757,80	
26	R\$ 10.486,41	R\$ 10.801,00	R\$ 12.421,15	R\$ 14.905,38	
27	R\$ 10.591,27	R\$ 10.909,01	R\$ 12.545,36	R\$ 15.054,43	
28	R\$ 10.697,18	R\$ 11.018,10	R\$ 12.670,82	R\$ 15.204,98	
29	R\$ 10.804,16	R\$ 11.128,28	R\$ 12.797,52	R\$ 15.357,03	
30	R\$ 10.912,20	R\$ 11.239,56	R\$ 12.925,50	R\$ 15.510,60	
31	R\$ 11.021,32	R\$ 11.351,96	R\$ 13.054,75	R\$ 15.665,70	
32	R\$ 11.131,53	R\$ 11.465,48	R\$ 13.185,30	R\$ 15.822,36	
33	R\$ 11.242,85	R\$ 11.580,13	R\$ 13.317,15	R\$ 15.980,59	
34	R\$ 11.355,28	R\$ 11.695,94	R\$ 13.450,33	R\$ 16.140,39	
35	R\$ 11.468,83	R\$ 11.812,89	R\$ 13.584,83	R\$ 16.301,79	
36	R\$ 11.583,52	R\$ 11.931,02	R\$ 13.720,68	R\$ 16.464,81	
37	R\$ 11.699,35	R\$ 12.050,33	R\$ 13.857,88	R\$ 16.629,46	
38	R\$ 11.816,35	R\$ 12.170,84	R\$ 13.996,46	R\$ 16.795,76	
39	R\$ 11.934,51	R\$ 12.292,55	R\$ 14.136,43	R\$ 16.963,71	
40	R\$ 12.053,86	R\$ 12.415,47	R\$ 14.277,79	R\$ 17.133,35	

TABELAS DE TRANSIÇÃO

ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

CARREIRA DE GESTÃO PÚBLICA OPERACIONAL - GPOO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40H

CARGO PERMANENTE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -

SERVIDORAS: **LENIR MARIA DE SOUZA CERQUEIRA E SILVIA MARIA RAMOS**

SALÁRIO INICIAL R\$ 1.263,13 NÍVEL (%) 1,00
 CARREIRA (%) 3,00, 3,00 e 3,00

	DIREITO ADQUIRIDO			C	D	CARREIRA
	A	B	C			
1	R\$ 1.263,13	R\$ 1.301,02	R\$ 1.340,05	R\$ 1.380,26	R\$ 1.421,66	A: FUNDAMENTAL
2	R\$ 1.275,76	R\$ 1.314,03	R\$ 1.353,46	R\$ 1.394,06	R\$ 1.435,88	B: MÉDIO
3	R\$ 1.288,52	R\$ 1.327,17	R\$ 1.366,99	R\$ 1.408,00	R\$ 1.450,24	C: SUPERIOR
4	R\$ 1.301,40	R\$ 1.340,45	R\$ 1.380,66	R\$ 1.422,08	R\$ 1.464,74	D: PÓS-GRADUAÇÃO
5	R\$ 1.314,42	R\$ 1.353,85	R\$ 1.394,47	R\$ 1.436,30	R\$ 1.479,39	
6	R\$ 1.327,56	R\$ 1.367,39	R\$ 1.408,41	R\$ 1.450,66	R\$ 1.494,18	
7	R\$ 1.340,84	R\$ 1.381,06	R\$ 1.422,49	R\$ 1.465,17	R\$ 1.509,12	
8	R\$ 1.354,25	R\$ 1.394,87	R\$ 1.436,72	R\$ 1.479,82	R\$ 1.524,22	
9	R\$ 1.367,79	R\$ 1.408,82	R\$ 1.451,09	R\$ 1.494,62	R\$ 1.539,46	
10	R\$ 1.381,47	R\$ 1.422,91	R\$ 1.465,60	R\$ 1.509,57	R\$ 1.554,85	
11	R\$ 1.395,28	R\$ 1.437,14	R\$ 1.480,25	R\$ 1.524,66	R\$ 1.570,40	
12	R\$ 1.409,23	R\$ 1.451,51	R\$ 1.495,06	R\$ 1.539,91	R\$ 1.586,11	
13	R\$ 1.423,33	R\$ 1.466,03	R\$ 1.510,01	R\$ 1.555,31	R\$ 1.601,97	
14	R\$ 1.437,56	R\$ 1.480,69	R\$ 1.525,11	R\$ 1.570,86	R\$ 1.617,99	
15	R\$ 1.451,94	R\$ 1.495,49	R\$ 1.540,36	R\$ 1.586,57	R\$ 1.634,17	
16	R\$ 1.466,45	R\$ 1.510,45	R\$ 1.555,76	R\$ 1.602,43	R\$ 1.650,51	
17	R\$ 1.481,12	R\$ 1.525,55	R\$ 1.571,32	R\$ 1.618,46	R\$ 1.667,01	
18	R\$ 1.495,93	R\$ 1.540,81	R\$ 1.587,03	R\$ 1.634,64	R\$ 1.683,68	
19	R\$ 1.510,89	R\$ 1.556,22	R\$ 1.602,90	R\$ 1.650,99	R\$ 1.700,52	
20	R\$ 1.526,00	R\$ 1.571,78	R\$ 1.618,93	R\$ 1.667,50	R\$ 1.717,52	
21	R\$ 1.541,26	R\$ 1.587,50	R\$ 1.635,12	R\$ 1.684,17	R\$ 1.734,70	
22	R\$ 1.556,67	R\$ 1.603,37	R\$ 1.651,47	R\$ 1.701,02	R\$ 1.752,05	
23	R\$ 1.572,24	R\$ 1.619,41	R\$ 1.667,99	R\$ 1.718,03	R\$ 1.769,57	
24	R\$ 1.587,96	R\$ 1.635,60	R\$ 1.684,67	R\$ 1.735,21	R\$ 1.787,26	
25	R\$ 1.603,84	R\$ 1.651,96	R\$ 1.701,51	R\$ 1.752,56	R\$ 1.805,14	
26	R\$ 1.619,88	R\$ 1.668,47	R\$ 1.718,53	R\$ 1.770,08	R\$ 1.823,19	
27	R\$ 1.636,08	R\$ 1.685,16	R\$ 1.735,71	R\$ 1.787,79	R\$ 1.841,42	
28	R\$ 1.652,44	R\$ 1.702,01	R\$ 1.753,07	R\$ 1.805,66	R\$ 1.859,83	
29	R\$ 1.668,96	R\$ 1.719,03	R\$ 1.770,60	R\$ 1.823,72	R\$ 1.878,43	
30	R\$ 1.685,65	R\$ 1.736,22	R\$ 1.788,31	R\$ 1.841,96	R\$ 1.897,22	
31	R\$ 1.702,51	R\$ 1.753,58	R\$ 1.806,19	R\$ 1.860,38	R\$ 1.916,19	
32	R\$ 1.719,53	R\$ 1.771,12	R\$ 1.824,25	R\$ 1.878,98	R\$ 1.935,35	
33	R\$ 1.736,73	R\$ 1.788,83	R\$ 1.842,50	R\$ 1.897,77	R\$ 1.954,70	
34	R\$ 1.754,10	R\$ 1.806,72	R\$ 1.860,92	R\$ 1.916,75	R\$ 1.974,25	
35	R\$ 1.771,64	R\$ 1.824,79	R\$ 1.879,53	R\$ 1.935,92	R\$ 1.993,99	
36	R\$ 1.789,35	R\$ 1.843,03	R\$ 1.898,33	R\$ 1.955,27	R\$ 2.013,93	
37	R\$ 1.807,25	R\$ 1.861,46	R\$ 1.917,31	R\$ 1.974,83	R\$ 2.034,07	
38	R\$ 1.825,32	R\$ 1.880,08	R\$ 1.936,48	R\$ 1.994,58	R\$ 2.054,41	
39	R\$ 1.843,57	R\$ 1.898,88	R\$ 1.955,85	R\$ 2.014,52	R\$ 2.074,96	
40	R\$ 1.862,01	R\$ 1.917,87	R\$ 1.975,40	R\$ 2.034,67	R\$ 2.095,71	

TABELA DE TRANSIÇÃO

ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL - GPOP

CARREIRA DE GESTÃO PÚBLICA PROFISSIONAL

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40H

CARGO PERMANENTE: CONTABILISTA

SERVIDOR: MARCO ANTÔNIO MARTINS

SALÁRIO INICIAL	R\$ 6.595,59	NÍVEL (%) 1,00				CARREIRA
		CARREIRA (%) 3,00, 15,00 e 20,00				
A	DIREITO ADQUIRIDO		C	D		
	B	C				
1	R\$ 6.595,59	R\$ 6.793,46	R\$ 6.997,26	R\$ 8.046,85	R\$ 9.656,22	A: SUPERIOR
2	R\$ 6.661,55	R\$ 6.861,39	R\$ 7.067,23	R\$ 8.127,32	R\$ 9.752,78	B: PÓS
3	R\$ 6.728,16	R\$ 6.930,01	R\$ 7.137,91	R\$ 8.208,59	R\$ 9.850,31	C: MESTRADO
4	R\$ 6.795,44	R\$ 6.999,31	R\$ 7.209,29	R\$ 8.290,68	R\$ 9.948,81	D: DOUTORADO
5	R\$ 6.863,40	R\$ 7.069,30	R\$ 7.281,38	R\$ 8.373,59	R\$ 10.048,30	
6	R\$ 6.932,03	R\$ 7.139,99	R\$ 7.354,19	R\$ 8.457,32	R\$ 10.148,79	
7	R\$ 7.001,35	R\$ 7.211,39	R\$ 7.427,73	R\$ 8.541,89	R\$ 10.250,27	
8	R\$ 7.071,37	R\$ 7.283,51	R\$ 7.502,01	R\$ 8.627,31	R\$ 10.352,78	
9	R\$ 7.142,08	R\$ 7.356,34	R\$ 7.577,03	R\$ 8.713,59	R\$ 10.456,30	
10	R\$ 7.213,50	R\$ 7.429,90	R\$ 7.652,80	R\$ 8.800,72	R\$ 10.560,87	
11	R\$ 7.285,63	R\$ 7.504,20	R\$ 7.729,33	R\$ 8.888,73	R\$ 10.666,48	
12	R\$ 7.358,49	R\$ 7.579,25	R\$ 7.806,62	R\$ 8.977,62	R\$ 10.773,14	
13	R\$ 7.432,08	R\$ 7.655,04	R\$ 7.884,69	R\$ 9.067,39	R\$ 10.880,87	
14	R\$ 7.506,40	R\$ 7.731,59	R\$ 7.963,54	R\$ 9.158,07	R\$ 10.989,68	
15	R\$ 7.581,46	R\$ 7.808,90	R\$ 8.043,17	R\$ 9.249,65	R\$ 11.099,58	
16	R\$ 7.657,28	R\$ 7.886,99	R\$ 8.123,60	R\$ 9.342,14	R\$ 11.210,57	
17	R\$ 7.733,85	R\$ 7.965,86	R\$ 8.204,84	R\$ 9.435,57	R\$ 11.322,68	
18	R\$ 7.811,19	R\$ 8.045,52	R\$ 8.286,89	R\$ 9.529,92	R\$ 11.435,91	
19	R\$ 7.889,30	R\$ 8.125,98	R\$ 8.369,76	R\$ 9.625,22	R\$ 11.550,26	
20	R\$ 7.968,19	R\$ 8.207,24	R\$ 8.453,45	R\$ 9.721,47	R\$ 11.665,77	
21	R\$ 8.047,87	R\$ 8.289,31	R\$ 8.537,99	R\$ 9.818,69	R\$ 11.782,42	
22	R\$ 8.128,35	R\$ 8.372,20	R\$ 8.623,37	R\$ 9.916,87	R\$ 11.900,25	
23	R\$ 8.209,64	R\$ 8.455,92	R\$ 8.709,60	R\$ 10.016,04	R\$ 12.019,25	
24	R\$ 8.291,73	R\$ 8.540,48	R\$ 8.796,70	R\$ 10.116,20	R\$ 12.139,44	
25	R\$ 8.374,65	R\$ 8.625,89	R\$ 8.884,67	R\$ 10.217,37	R\$ 12.260,84	
26	R\$ 8.458,40	R\$ 8.712,15	R\$ 8.973,51	R\$ 10.319,54	R\$ 12.383,45	
27	R\$ 8.542,98	R\$ 8.799,27	R\$ 9.063,25	R\$ 10.422,73	R\$ 12.507,28	
28	R\$ 8.628,41	R\$ 8.887,26	R\$ 9.153,88	R\$ 10.526,96	R\$ 12.632,35	
29	R\$ 8.714,69	R\$ 8.976,13	R\$ 9.245,42	R\$ 10.632,23	R\$ 12.758,68	
30	R\$ 8.801,84	R\$ 9.065,90	R\$ 9.337,87	R\$ 10.738,55	R\$ 12.886,26	
31	R\$ 8.889,86	R\$ 9.156,55	R\$ 9.431,25	R\$ 10.845,94	R\$ 13.015,13	
32	R\$ 8.978,76	R\$ 9.248,12	R\$ 9.525,56	R\$ 10.954,40	R\$ 13.145,28	
33	R\$ 9.068,54	R\$ 9.340,60	R\$ 9.620,82	R\$ 11.063,94	R\$ 13.276,73	
34	R\$ 9.159,23	R\$ 9.434,01	R\$ 9.717,03	R\$ 11.174,58	R\$ 13.409,50	
35	R\$ 9.250,82	R\$ 9.528,35	R\$ 9.814,20	R\$ 11.286,33	R\$ 13.543,59	
36	R\$ 9.343,33	R\$ 9.623,63	R\$ 9.912,34	R\$ 11.399,19	R\$ 13.679,03	
37	R\$ 9.436,76	R\$ 9.719,87	R\$ 10.011,46	R\$ 11.513,18	R\$ 13.815,82	
38	R\$ 9.531,13	R\$ 9.817,07	R\$ 10.111,58	R\$ 11.628,31	R\$ 13.953,98	
39	R\$ 9.626,44	R\$ 9.915,24	R\$ 10.212,69	R\$ 11.744,60	R\$ 14.093,52	
40	R\$ 9.722,71	R\$ 10.014,39	R\$ 10.314,82	R\$ 11.862,04	R\$ 14.234,45	

TABELA DE TRANSIÇÃO

ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL - GPOP

CARREIRA DE GESTÃO PÚBLICA PROFISSIONAL

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30H ADVOGADO

CARGOS PERMANENTES: ADVOGADO (GPOP I)

SERVIDORA: ANA CARLA DOS SANTOS PEREIRA

SALÁRIO INICIAL	R\$ 8.176,97	NÍVEL (%) 1,00	
		CARREIRA (%) 3,00, 15,00 e 20,00	

	DIREITO ADQUIRIDO			C	D	CARREIRA
	A	B	C			
1	R\$ 8.176,97	R\$ 8.422,28	R\$ 8.674,95	R\$ 9.976,19	R\$ 11.971,43	A: SUPERIOR
2	R\$ 8.258,74	R\$ 8.506,50	R\$ 8.761,70	R\$ 10.075,95	R\$ 12.091,14	B: PÓS
3	R\$ 8.341,33	R\$ 8.591,57	R\$ 8.849,31	R\$ 10.176,71	R\$ 12.212,05	C: MESTRADO
4	R\$ 8.424,74	R\$ 8.677,48	R\$ 8.937,81	R\$ 10.278,48	R\$ 12.334,17	D: DOUTORADO
5	R\$ 8.508,99	R\$ 8.764,26	R\$ 9.027,19	R\$ 10.381,26	R\$ 12.457,52	
6	R\$ 8.594,08	R\$ 8.851,90	R\$ 9.117,46	R\$ 10.485,08	R\$ 12.582,09	
7	R\$ 8.680,02	R\$ 8.940,42	R\$ 9.208,63	R\$ 10.589,93	R\$ 12.707,91	
8	R\$ 8.766,82	R\$ 9.029,82	R\$ 9.300,72	R\$ 10.695,83	R\$ 12.834,99	
9	R\$ 8.854,49	R\$ 9.120,12	R\$ 9.393,73	R\$ 10.802,78	R\$ 12.963,34	
10	R\$ 8.943,03	R\$ 9.211,32	R\$ 9.487,66	R\$ 10.910,81	R\$ 13.092,97	
11	R\$ 9.032,46	R\$ 9.303,44	R\$ 9.582,54	R\$ 11.019,92	R\$ 13.223,90	
12	R\$ 9.122,79	R\$ 9.396,47	R\$ 9.678,36	R\$ 11.130,12	R\$ 13.356,14	
13	R\$ 9.214,01	R\$ 9.490,43	R\$ 9.775,15	R\$ 11.241,42	R\$ 13.489,70	
14	R\$ 9.306,15	R\$ 9.585,34	R\$ 9.872,90	R\$ 11.353,83	R\$ 13.624,60	
15	R\$ 9.399,22	R\$ 9.681,19	R\$ 9.971,63	R\$ 11.467,37	R\$ 13.760,85	
16	R\$ 9.493,21	R\$ 9.778,00	R\$ 10.071,34	R\$ 11.582,05	R\$ 13.898,46	
17	R\$ 9.588,14	R\$ 9.875,78	R\$ 10.172,06	R\$ 11.697,87	R\$ 14.037,44	
18	R\$ 9.684,02	R\$ 9.974,54	R\$ 10.273,78	R\$ 11.814,85	R\$ 14.177,81	
19	R\$ 9.780,86	R\$ 10.074,29	R\$ 10.376,52	R\$ 11.932,99	R\$ 14.319,59	
20	R\$ 9.878,67	R\$ 10.175,03	R\$ 10.480,28	R\$ 12.052,32	R\$ 14.462,79	
21	R\$ 9.977,46	R\$ 10.276,78	R\$ 10.585,08	R\$ 12.172,85	R\$ 14.607,42	
22	R\$ 10.077,23	R\$ 10.379,55	R\$ 10.690,94	R\$ 12.294,58	R\$ 14.753,49	
23	R\$ 10.178,00	R\$ 10.483,34	R\$ 10.797,84	R\$ 12.417,52	R\$ 14.901,03	
24	R\$ 10.279,78	R\$ 10.588,18	R\$ 10.905,82	R\$ 12.541,70	R\$ 15.050,04	
25	R\$ 10.382,58	R\$ 10.694,06	R\$ 11.014,88	R\$ 12.667,11	R\$ 15.200,54	
26	R\$ 10.486,41	R\$ 10.801,00	R\$ 11.125,03	R\$ 12.793,78	R\$ 15.352,54	
27	R\$ 10.591,27	R\$ 10.909,01	R\$ 11.236,28	R\$ 12.921,72	R\$ 15.506,07	
28	R\$ 10.697,18	R\$ 11.018,10	R\$ 11.348,64	R\$ 13.050,94	R\$ 15.661,13	
29	R\$ 10.804,16	R\$ 11.128,28	R\$ 11.462,13	R\$ 13.181,45	R\$ 15.817,74	
30	R\$ 10.912,20	R\$ 11.239,56	R\$ 11.576,75	R\$ 13.313,26	R\$ 15.975,92	
31	R\$ 11.021,32	R\$ 11.351,96	R\$ 11.692,52	R\$ 13.446,40	R\$ 16.135,68	
32	R\$ 11.131,53	R\$ 11.465,48	R\$ 11.809,44	R\$ 13.580,86	R\$ 16.297,03	
33	R\$ 11.242,85	R\$ 11.580,13	R\$ 11.927,54	R\$ 13.716,67	R\$ 16.460,00	
34	R\$ 11.355,28	R\$ 11.695,94	R\$ 12.046,81	R\$ 13.853,84	R\$ 16.624,60	
35	R\$ 11.468,83	R\$ 11.812,89	R\$ 12.167,28	R\$ 13.992,37	R\$ 16.790,85	
36	R\$ 11.583,52	R\$ 11.931,02	R\$ 12.288,95	R\$ 14.132,30	R\$ 16.958,76	
37	R\$ 11.699,35	R\$ 12.050,33	R\$ 12.411,84	R\$ 14.273,62	R\$ 17.128,34	
38	R\$ 11.816,35	R\$ 12.170,84	R\$ 12.535,96	R\$ 14.416,36	R\$ 17.299,63	
39	R\$ 11.934,51	R\$ 12.292,55	R\$ 12.661,32	R\$ 14.560,52	R\$ 17.472,62	
40	R\$ 12.053,86	R\$ 12.415,47	R\$ 12.787,94	R\$ 14.706,13	R\$ 17.647,35	



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

TERMO DE AUDIÊNCIA Nº 06/2019

Referência

- Com Procedimento NF nº0130.19.000651-5
- Sem Procedimento

Tipo de atendimento

- Atendimento ao público
- Reunião/ Audiência Extrajudicial

Assunto

- Representação
- Dúvidas
- Outro

Providências

- Solicitação de documento – Prazo _____
- Recomendação – Prazo _____
- Outra

Nesta data, na sede da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antônio da Platina, presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores de S.A. Platina,
os advogados da Câmara

tratou-se do seguinte:

Houve uma representação acerca do Projeto de lei nº 04/2019, que trata da alteração de carga horária de advogados e do aumento do percentual de promoção horizontal dos servidores. A Promotora analisou os dois projetos e quanto à alteração de CH do cargo de advogado nada tem a recomendar. No entanto, qto ao aumento da promoção horizontal recomendar que permaneça os 3% mantendo paridade e/o excecuto. Também que haja revisão de promoção no caso de "ensino médio incompleto" e 2º "pós-graduação", mantendo o pto para quem já foi beneficiado nta situação. Os Vereadores se comprometeram a aceitar as recomen-
dações e enviar cópias de lei aprovada.

Santo Antônio da Platina, 03 de junho de 2019.


KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA

Promotora de Justiça

Em tempo: recomendo-se a indústria p/ os cargos de nível superior e médio, de promoção, já métodos e doutrina.

Presentes: